



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Bom Sucesso – Estado do Paraná

CGC: 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (043) 3442 - 1460

Decreto nº 63/2014.

Data: 09 de Junho de 2014.

SÚMULA.....Prorroga-se os prazos para pagamento da quota única e das parcelas mensais do IPTU exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,

DECRETAR

Artigo 1º - Fica prorrogado os prazos de pagamento das parcelas mensais do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2014, deste Município, com vencimentos abaixo especificado:

Quota Única: 30/06/2014;

1ª- Parcela: 30/06/2014;

2ª- Parcela: 30/07/2014;

3ª- Parcela: 30/08/2014.

Artigo 2º - Para pagamento à vista, no vencimento da primeira parcela, será concedido um desconto de 20% (vinte por cento).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de Junho de 2014.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL